



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 111/2021 - FRANCO - INSTITUI A PENALIDADE DE MULTA AOS MUNICÍPIES QUE, AO OPTARAM EM TOMAR PRIMEIRA DOSE DA VACINA CONTRA A COVID-19, DEIXAM DE SUBMETER, SEM JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA, A SEGUNDA DOSE DA VACINA, QUANDO INDICADO PELO FABRICANTE; INSTITUI OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE MUNICÍPIES VACINADOS CONTRA A COVID-19 EM RIBEIRÃO PRETO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	27/05/2021
Unidade de Origem	Assessoria Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Status	Aguardando emissão de parecer da comissão

Ribeirão Preto, 27 de maio de 2021.

Patricia Midori Kimura
Agente de Administração